



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 004/2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Lucas Dominguez Cordeiro e membros Carolina Valério Soares e Claudinéia Radunz, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, que trata **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PISO EM GRANITINA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I – (UPA I)², conforme especificações dos serviços a executar, quadro geral de orçamentos, cronograma físico-financeiro e cronograma financeiro, anexos ao edital.** * Aberta a sessão pelo Senhor presidente, o mesmo recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme inserção do relógio digital nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Apresentou-se como proponente a empresa: 1) **MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**, sem representante na sessão. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação a qual examinou-os e constatou que foram apresentados conforme o solicitado no edital estando desta forma habilitada. Considerando termos somente uma empresa interessada na execução do objeto e habilitada não há o que se falar em prazo de recurso quanto a fase habilitatória, passando-se em ato contínuo a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA = R\$ 15.333,69** (quinze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos); prazo de execução de 02 (dois) meses e demais condições conforme edital. Considerando o atendimento a todos os quesitos do edital, a comissão classifica a proponente e adjudica o objeto licitado a mesma e determina que após decorrido o prazo legal o processo seja encaminhado para homologação e posterior contratação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Lucas Dominguez Cordeiro

Presidente CML

Carolina Valério Soares

Membro CML

Claudinéia Radunz

Membro